

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CONTABILISTAS, PROFESSORES E EMPRESÁRIOS DO LITORAL E NORTE CATARINENSE - UNICRED LITORAL E NORTE CATARINENSE – CNPJ 74.114.042/0001-90 – NIRE 424.000.1249.

ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CONTABILISTAS, PROFESSORES E EMPRESÁRIOS DO LITORAL E NORTE CATARINENSE - UNICRED LITORAL E NORTE CATARINENSE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 do Estatuto Social, convoca os senhores associados, que nesta data somam 5.576 (cinco mil, quinhentos e setenta e seis), para se reunirem em Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária, a serem realizadas no dia 22.03.2010, na sede social do Clube do Médico, situada na Rua Luci Canziani, 315 – Praia Brava, nesta cidade, em primeira convocação, às **18 horas**, com a presença de 2/3 dos associados; em segunda convocação, às **19 horas**, com a presença de metade mais um e, em terceira e última convocação, às **20 horas**, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

I – EM REGIME EXTRAORDINÁRIO

- 1 – Atendimento às observações do Banco Central do Brasil, conforme Deorf/GTPAL 2009/10212 de 19.11.2009, sendo:
 - a) Estabelecer os critérios de designação e destituição do ouvidor;
 - b) Alterar o artigo 19, parágrafo 1º, excluindo a expressão “por um dos diretores”;
 - c) Alterar o artigo 39, adaptando-o aos critérios de renovação dispostos na Lei 130.
- 2 – Atendimento às observações do Banco Central do Brasil, conforme Deorf/GTPAL 2010/00397 de 25.01.2010, sendo:
 - a) ordenar corretamente as alíneas do artigo 1º;
 - b) incluir a possibilidade de admissão de agrônomos.
- 3 – Alteração e Consolidação do Estatuto Social
 - a) Alteração do artigo 39, para adequação à norma vigente pela Lei 130 (mandato do Conselho Fiscal);
 - b) Consolidação do Estatuto Social com as alterações propostas nos itens anteriores.

II - EM REGIME ORDINÁRIO

- 1 - Prestação das contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, que compreende:
 - a – Relatório da Administração
 - b – Balanço Geral
 - c – Demonstrativo das Sobras e Perdas
 - d – Parecer do Conselho Fiscal
- 2 – Destinação das sobras apuradas no Exercício 2009;
- 3 – Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o período 2010/2012 (*);
- 4 – Fixação do valor dos honorários para os diretores, das diárias e cédulas de presença para os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê Eleitoral;

(*) Para concorrer à eleição para o Conselho Fiscal, as chapas deverão ser inscritas na Sede da Unicred Litoral, à rua Camboriu, nº 519, em Itajaí/SC, até 5 (cinco) dias antes da data da Assembléia, ou seja, dia **17 de março de 2010, às 16 horas**, identificando o nome e o cargo dos candidatos, conforme título I, capítulo 5, seção I, item 5 do Regimento Interno da Cooperativa.

Observação: As Assembléias Gerais, Extraordinária e Ordinária, não se realizarão na sede da Cooperativa por falta de espaço físico.

Itajaí/SC, 08 de março de 2010.

Oswaldo Roberto de Oliveira
Diretor Presidente